

RATIFICAÇÃO

Processo Licitatório nº 010/2024 Inexigibilidade nº010/2024

DO OBJETO: Inexigibilidade de Licitação (art. 74, inc. V, da lei 14.133/2021), para locação de imóvel de propriedade da Sra. Antoninha de Andrade Dias, localizado na Avenida Vidal Ramos Junior, nº 158, Centro Administrativo, para instalação do RH e arquivo morto dos diversos setores da Administração Municipal. O valor da locação é de R\$ 2.328,25 (dois mil trezentos e vinte e oito reais e vinte e cinco centavos) mensais;

O Município de Otacílio Costa/SC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 75.326.066/0001-75, torna público que, o Prefeito Municipal em virtude de haver concordado com as justificativas e o Parecer da Assessoria Jurídica acostados nos presentes autos, resolve RATIFICAR o ato de inexigibilidade, fulcrada com o art. art. 74, inc. V, da lei 14.133/2021, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21.

Por fim determino a publicação desse ato de ratificação, com a consequente publicação do seu extrato na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previstos em lei.

Nesse sentido, ACOLHO, HOMOLOGO e RATIFICO o presente Processo de Inexigibilidade de Licitação, recomendando a sua publicidade a fim de conceder eficácia ao ato administrativo, conforme determina o art. 72 da Lei Federal n.º 14.133/21. Publique-se e cumpra-se.

Otacílio Costa/SC, 02 de fevereiro de 2024.

Fabiano Baldessar de Souza
Prefeito Municipal